



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 200, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 2.645, de 13 de março de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - ABRIR no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 349.801,00** (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Um Reais), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto:

I – Recursos do SUS: através de **“Superávit Financeiro”** (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2024 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

- a) **Portaria GM/MS nº 4.286, de 6 de junho de 2024**, que Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, no Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar do Senador Marcos Rogério, conforme **Proposta nº 19275776000124001/2024**, tendo como **Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde**, será aplicado na Aquisição de: **01 (uma) Van “Veículo de Transporte Sanitário, com Acessibilidade – 1 Cadeirante”**; e
- b) **Portaria GM/MS nº 3.720, de 6 de maio de 2024**, que Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, no Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar do Senador Marcos Rogério, conforme **Proposta nº 19275776000124002/2024**, tendo como **Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde**, será aplicado na Aquisição de: **1) Ares Condicionados; 2) Mesas para Impressoras; 3) Computadores (Desktop-**





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Básico); **4)** Impressoras Laser (Comum); **5)** Mesas de Escritório; **6)** Cadeiras; e **7)** Projetor Multimídia (Datashow).

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 13 DE MARÇO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 200/2025

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos do SUS							
**Portaria GM/MS nº 4.286, de 6 de junho de 2024 - Emenda Parlamentar nº 92240003 do Senador Marcos Rogério (Banco CEF, Agência nº 4335-4, Conta nº 624012-9)							
09.01	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0016.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	688	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.2.601	TFFRSUSPGF - BERSPS SD	304.800,00
					0		
**Portaria GM/MS nº 3.720, de 6 de maio de 2024 - Emenda Parlamentar nº 92240003 do Senador Marcos Rogério (Banco CEF, Agência nº 4335-4, Conta nº 624010-2)							
09.01	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0018.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	689	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.2.601	TFFRSUSPGF - BERSPS SD	45.001,00
					0		
TOTAL GERAL							349.801,00

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 13 DE MARÇO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Colorado do Oeste



04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	200	13/03/2025

ID: 440874	Processo	Documento
CRC: 5EDD2200		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marcelo Carvalho		
Criação: 13/03/2025 12:36:36	Finalização: 13/03/2025 12:40:13	

MD5: **712CF417924B2BEEE9A1A0870F737D2F**

SHA256: **16F2A410D8D7745D3F32C4C28593709F485444EFD484D8B6AC05E54329C5379F**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			13/03/2025 12:38:03
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	13/03/2025 12:38:09
1001-SEMPPLAFIN	COLORADO DO OESTE	RO	13/03/2025 12:38:15
0901-SEMUSA	COLORADO DO OESTE	RO	13/03/2025 12:38:20

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	13/03/2025 12:38:30
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Edmilson Rodrigues de Almeida

Prefeito

14/03/2025 07:44:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 440874 e o CRC 5EDD2200.